

MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
22 DE SETEMBRO DE 2016

Hora de abertura: 10:00:00

Presenças:

Sob a Presidência de:

- Jorge Manuel Salgueiro Mendes

Vereadores:

- Manuel Rodrigues Lopes
- Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues
- José Manuel Temporão Monte
- Mário Rui Pinto de Oliveira
- Anabela de Jesus Sousa Rodrigues
- Luís Alberto Mendes Brandão Coelho

Nos termos e para os efeitos do art. 57º do Anexo I, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 34.º, n.ºs 4 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovados na reunião de câmara de 22 de setembro de 2016, os pontos a seguir discriminados, constituindo o presente documento, a ata em minuta: _____

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 8 DE SETEMBRO DE 2016 . _____

Aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente Jorge Manuel Salgueiro Mendes não tomou parte na votação por não ter estado presente na reunião. _____

PONTO 2 – TAXAS MUNICIPAIS PARA 2017. _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta das taxas municipais a vigorar para o ano 2017 e que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação. ____

PONTO 3 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA . _____

Aprovada por unanimidade a submissão à Assembleia Municipal do acordo de colaboração a celebrar entre o Ministério da Educação e o Município de Valença

para ampliação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Muralhas do Minho, nos termos e para os efeitos previstos na alínea m) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com alínea k) do n.º 1 do artº 25º da citada disposição legal. _____

PONTO 4 – ENSINO ARTICULADO DE MÚSICA. _____

Aprovada por unanimidade a comparticipação municipal no valor de 50,00 € mensais durante 10 meses, para cada aluno do ensino articulado de música dispensado pela Academia de Música Fortaleza de Valença, para um total de 65 alunos, sendo a verba paga à Associação de Pais e Encarregados de Educação. __

PONTO 5 - MANUAIS DE FICHAS ESCOLARES - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO 2016/2017. _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento de que a comparticipação das fichas do 1º ano para as famílias do 3º escalão, aprovada na proporção de 50%, será concretizada, por motivos contabilísticos, sob forma de reembolso, devendo os pais e encarregados de educação pagar inicialmente a totalidade do preço das fichas. _

PONTO 6 - 65º ANIVERSÁRIO DO GRUPO FOLCLÓRICO DE GANFEI. _____

Aprovado por unanimidade a ocupação do espaço do Jardim Municipal no dia 2 de Outubro das 15h às 19h e do corte de trânsito para o desfile com início às 15h desde o Centro coordenador de Transportes, passando pela Av.ª S. Teotónio, Av.ª Bombeiros Voluntários, Rotunda da Trapicheira e Av.ª Tito Fontes. _____

PONTO 7 - OFERTA AO MUNICÍPIO. _____

Foi aceite por unanimidade a oferta que fez José Inácio Moreira, Ex-Comandante dos Bombeiros Voluntários de Valença, de uma obra de 1938 da autoria de Eduardo de Noronha, intitulada "O Lobão da Reboleira", devendo ficar à guarda do Arquivo Municipal, e aprovado o envio de um ofício de agradecimento ao benemérito. _____

PONTO 8 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

a) **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Resumo Diário de Tesouraria de dia 21 de setembro corrente. Total de disponibilidades: € 1.692.831,99 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e um euros com noventa e nove cêntimos). Ciente. _____

MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Ciente. _____

c) Cedências de Transportes. _____

Aprovada e ratificada por unanimidade a cedência de transportes conforme o mapa seguinte: _____

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE TRANSPORTES PARA RATIFICAR E AUTORIZAR

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVO

(período 19-08-2016 a 19-09-2016)

Processo	Requerente	Camada	Assunto	Despacho
5103/2016	Valença Hóquei Clube	Seniores	04-09-2016 – Corunha	ratificar
5044/2016	Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre		10 e 11-09-2016 - Fátima	ratificar
5040/2016	U. F. de Gandra e Taião		11-09-2016 – Peneda - Geres	ratificar
4919/2016	Juvalença		Viana do Castelo – 24-09-2016	autorizar
4917/2016	Associação Musical de S.- Pedro da Torre		28-08-2016 - Melgaço	ratificar
4123/2016	Corpo Nacional de Escutas, Agrup. nº 453 - Valença		8 e 9-10-2016 - Fátima	autorizar

As datas apresentadas para as coletividades desportivas são datas provisionais podendo ser alteradas pela Federação.

d) Cedências de instalações. _____

Aprovada por unanimidade a cedência das instalações do Auditório da Biblioteca para a realização de sessões de Educação Parental a pedido do CLDS Valença 3G. _____

PONTO 9 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA _____

Foi aprovada por unanimidade para surtir efeitos imediatos. _____

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às onze horas. _____

Nos termos do nº3 do artigo 57º do Anexo I, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a presente minuta vai ser assinada por mim, _____,

Chefe da Divisão Administrativa Geral, que a lavrei e pelo Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Salgueiro Mendes)